



**MENSAGEM ADITIVA AO  
PROJETO DE LEI N°063/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Solicitamos a essa Câmara Legislativa que seja anexado na Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 63/2022 que “Dispõe sobre o emprego público no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, e dá outras providências” a Declaração do Ordenador de Despesas e o Relatório de Impacto Financeiro (docs. anexos).

Justificamos tal solicitação no fato de que, por equívoco, os referidos documentos não foram anexados quando do protocolo do Projeto de Lei nº 63/2022.

Destarte, encaminhamos a essa Casa de Leis esta mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 63/2022, ratificando-se os demais fundamentos nele constantes.

Diante do exposto, aguardamos a deliberação da matéria e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Campo Mourão, 16 de junho de 2022

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento ao estatuído no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o emprego público no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, está adequado do ponto de vista orçamentário e financeiro com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo a presente declaração.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 15 de junho de 2022

Tauillo Tezelli

**Prefeito Municipal**



## ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

O impacto financeiro do Projeto de Lei “Dispõe sobre o emprego público no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, nos termos do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 4 maio de 2000, são os abaixo especificados:

<b>Exercícios</b>	<b>Valores em reais</b>
Período de julho a dezembro do exercício de 2022	1.007.333,45
Exercício de 2023	2.214.158,49
Exercício de 2024	2.229.340,03

Esclarece-se que no exercício de 2022 foram considerados nos cálculos os reajustes de junho e setembro de 2022, nos termos da Lei Municipal específica.

Nos exercícios subsequentes não foram considerados possíveis correções inflacionárias.

Campo Mourão, 15 de junho de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria José Pereira da Silva".

**Secretaria Municipal de Administração**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO,  
À Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL,

O processo digital nº 870/2022 traz Mensagem Aditiva , assinada pelo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, que nos encaminha a respectiva Declaração do Ordenador de Despesas e o pertinente Relatório de Impacto Financeiro(docs. Anexos) solicitando seja anexado na Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 063/2022 que “Dispõe sobre o emprego público no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”.

Ante o exposto, apensem no protocolizado nº 865/2022.

Poder Legislativo Mourãoense, em 15 de JUNHO de 2022.



Assinado digitalmente por:  
**JADIR SOARES**  
Vereador  
006.017.919-83  
17/06/2022 09:15:12

**JADIR SOARES**

Presidente

